



O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições legais e regimentais, divulga os candidatos ao Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar de Venda Nova do Imigrante-ES, bem como as candidaturas deferidas e indeferidas, através da Resolução 06/2023.

Toda a comunidade de Venda Nova é convidada a participar desse processo. Dessa forma, foi aberto o prazo para impugnação das candidaturas, que se estende até o dia 08 de Novembro de 2024. Quem possuir qualquer informação que possa impugnar algum dos inscritos (deferidos e indeferidos), poderá preencher o formulário em anexo e entregar em envelope lacrado na Secretaria de Assistência Social, localizado no prédio da Prefeitura ou através do e-mail conselhodosdireitosvni@hotmail.com